



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**

PROCESSO IFPR Nº 23411.006843/2016-59
CONTRATO Nº 16/2016
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 16/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E A EMPRESA SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador do nº CPF 037.071.759-79 e da Cédula de Identidade nº 7.535.677-3 SSP/PR designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, conforme Portaria de delegação do Gabinete do Reitor nº 1.061, de 19 de julho de 2018.

CONTRATADO: A empresa **SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor João Candido 555, Centro, CEP.: 86010-927, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.371.416/0001-89, aqui representada pelo Sr. **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador do CPF nº 506.436.499-72 e RG nº 3.708.263-5/SSP-PR e pelo Sr. **JOSÉ LUIZ MARUSSI**, portador do CPF nº 601.099.209-53 e RG 3.921.345-1/SSP-PR de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, dos **Decretos Federais nº 7.892/2013**, e nº **5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, correspondente a 3,03%, conforme a cláusula nona do contrato originário e de acordo com a variação percentual acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2018, passará de R\$ 15.209,37 (quinze mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 15.670,21 (quinze mil, seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos), conforme tabela abaixo:

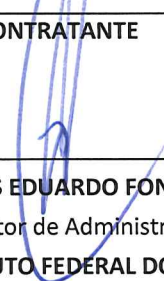


CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO (x12)
28	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais)	12	unidade	390,75	390,75	4.688,97
	Ligações Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Local	500	minutos	0,16	80,56	966,77
	Ligações Serviço Telefônico Fixo-móvel na modalidade Local	500	minutos	0,88	440,42	5.285,02
	Ligações Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade LDN - DDD	400	minutos	0,76	305,07	3.660,84
	Ligações Serviço Telefônico Fixo-móvel na modalidade LDN - DDD	40	minutos	1,46	58,44	701,23
	LIGAÇÕES SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO-FIXO NA MODALIDADE LDI - DDI	10	minutos	3,06	30,61	367,37
	Faturas via Web (Boleto em PDF, exportação das contas detalhadas para EXCEL E TXT)	1	unidade			
TOTAL ANUAL PARA O CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA						R\$ 15.670,21



3 CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente termo de apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Curitiba, 24 de julho de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	 APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELEFÔNICA
	 JOSE LUIZ MARUSSI Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELEFÔNICA

TESTEMUNHAS

1. 

Nome: Mirian Cristina Knopacki
 CPF: Assistente em Administração
 Instituto Federal do Paraná
 Siape 2129371

2. 

Nome: Rodrigo Verbinen da Silva
 CPF: Técnico em Contabilidade
 Instituto Federal do Paraná
 SiAPE 2156698

CARTÓRIO JULIÃO
 Rua Piaui, 399 - Loja 11 - CEP 86010-420 - Londrina - Pr - Fone: (43) 3344-0101
 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 7º TABELIONATO DE NOTAS
 TITULAR Bel Luiz Marcelo
 Rezende Julião

Selo Digital nº dXrYP.K9Z73.NzvcF, Controle: sjtxw.E568L.
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE e JOSE LUIZ MARUSSI.*0078* 1123242*
 Dou fé.

Londrina/PR, 25 de julho de 2018.

Marcio Aparecido Lobato
 Escrevente

